PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

### PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado pelo senhor KELSON CARLOS CARNEIRO, Procurador, igualmente qualificados nos autos,

### Resolvem celebrar o presente Termo ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUARTA, conforme Exposição de Motivos, (6539800), Despacho CAF/DER-RO, (6623908), **PARECER N. 069/2019/CONT/PROJUR/DER-RO**e De Acordo do Diretor Geral, (6766342), Decisão nº 1/2019/DER-DGA, (7392567) **e** disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº 0009.338831/2018-17.

# 

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICIPIO DE ARIQUEMES- RO, localizado na Av. Machadinho, lote nº 07, quadra nº 11, Setor Institucional, no município de Ariquemes-RO”.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 280.780,06**(Duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais e seis centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Toma de Preços – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00340 de 01.07.2019, (6623201).

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho (RO), 22 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ KELSON CARLOS CARNEIRO

Diretor Geral /DER-RO Procurador

Porto Construções Ltda